



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 044/CSJT.GP.SG, DE 10 DE MARÇO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante dos Memorandos CSJT.SG.SETIC N.os 36 e 40, de 3/3/2015 e 4/3/2015, respectivamente,

RESOLVE:

Alterar o item nº 28 do Ato CSJT.GP.SG Nº 29, de 24/2/2015 a fim de autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor SANDRO DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para os dias 9, 23 e 27 de março de 2015.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**